www.LeisMunicipais.com.br

# DECRETO Nº 10.684, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 48,10 (quarenta e oito reais e dez centavos), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do.
Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.395 de 23 de dezembro de 2022, e o contido no Protocolo nº 54765/2023, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de R$ 48,10 (quarenta e oito reais e dez centavos), no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

18 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

03 - DEPARTAMENTO DE EVENTOS
0027.0812.0068.2219 - Campo Mourão Mais Ativa
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
3.3.90.39.00 - 1112 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica .... R$ 48,10
Fonte de Recursos: 2000 - ACADEMIA DE MUSCULACAO CAMPO MOURAO + ATIVA Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

Total da Suplementação ..... R$ 48,10

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

18 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

03 - DEPARTAMENTO DE EVENTOS
0027.0812.0068.2219 - Campo Mourão Mais Ativa
4..0.00.00.00 - Despesas Correntes
4.4.90.52.00 - 1113 - Equipamentos e material permanente ..... R$ 48,10
Fonte de Recursos: 2000 - ACADEMIA DE MUSCULACAO CAMPO MOURAO + ATIVA Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

Total da Suplementação ..... R$ 48,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de dezembro de 2023

Tauillo Tezelli

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 2975/2023 DE 05/12/2023

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/12/2023*